

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Julho de 2017 • Edição 1098 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação da Ratificação de Inexigibilidade de licitação 059/2017, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 14 de Julho de 2017, edição nº 1097, página 1.

**Onde se lê:** "O valor da Prestação de serviço é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)"

**Leia-se:** "O valor total da aquisição é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)"

Primavera do Leste, 17 de Julho de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira  
Presidente da CPL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 942/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 045/2017 de 02 de junho de 2017.

##### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **FERNANDO GONÇALVES MARIANO**, para exercer a função de Médico 20 Horas – Especialista em Ortopedia, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações. Registre-se e Publique-se

##### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 943/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 046/2017 de 30 de junho de 2017.

##### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **NELINACIA PEREIRA PINTO**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

##### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 944/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE

Designar a Senhora **IEDA ÁGUEDA PREVEDELLO**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

##### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 945/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE

Designar a Senhora **JANIA NÚBIA PIMENTA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Atendimento Médico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

##### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 946/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE

Exonerar, a Senhora **MAGDA RÚBIA DE MORAES CASTO BRANCO**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 361/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

##### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 947/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE

Designar o Senhor **KELVIN WILKER MACÊDO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017.

##### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 948/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE

Designar a Senhora **ELISANE LAGUIÃO BUGONI**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Saúde Bucal**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº

813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.  
Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de julho de 2017.  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 949/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **CÁTIA SIMONE PAIM SANTANA**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.  
Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de julho de 2017.  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 950/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **MAGDA RÚBIA DE MORAES CASTELO BRANCO**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.  
Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de julho de 2017.  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 951/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 03 de julho de 2017 até 02 de outubro de 2017, a Senhora **VIRGÍNIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de julho de 2017.  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 952/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.075 de 17 de dezembro de 2008, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD**:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, conforme composição abaixo:

- a) **ELIZA REGINA GONÇALVES** - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- b) Suplente: **LINDINÉIA XAVIER DA SILVA**;
- c) **RICARDO DE JESUS MACIEL** - Representante da Secretaria de Saúde;
- d) Suplente: **ELIAS FROTA PRADO**;
- e) **CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS** - Representante da Câmara Municipal;

- f) Suplente: **LUIS PEREIRA COSTA**;
- g) **GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS** - Representante da Secretaria de Educação e Esportes;
- h) Suplente: **MARCELO FARIAS NEVES**;
- i) **DARCI LUIZ SCOPEL** - Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- j) Suplente: **PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**;
- k) **ANDREA APARECIDA RIGO PARDO** - Representante de Entidade ligada a Defesa e ou Atendimento da Pessoa com Deficiência;
- l) Suplente: **APARECIDA IZILDA FATARELLI RODRIGUES**;
- m) **CRISTIANO MORAES DE GODÓI** - Representante de Entidade ligada a Defesa e ou Atendimento da Pessoa com Deficiência;
- n) Suplente: **JOSÉ LOPES VILA VERDE SOBRINHO**;
- o) **VALDERES NUNES DA SILVA** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;
- p) Suplente: **ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO**;
- q) **SÍLVIO MALAMIM** - Representante de Associações e Conselho de Classe;
- r) Suplente: **EDERSON FERNANDO BRAGAGNOLO**;
- s) **ELAINE STEFFEN ERTEL** - Representante da Classe dos Usuários;
- t) Suplente: **JORGE GOMES MOREIRA**.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

**Artigo 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de julho de 2017  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 953/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designa os abaixo nomeados para integrarem a **Equipe Local para o Processo de Diagnóstico, Elaboração e Acompanhamento do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR**, do Município de Primavera do Leste-MT.

**Artigo 1º** - Nomear os membros da **Equipe Local para o Processo de Diagnóstico, Elaboração e Acompanhamento do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR**, conforme composição abaixo:

- a) **ALEXSSANDRA ZILLOTTO** - Dirigente Municipal de Educação;
  - b) **SÔNIA MARIA DE CARVALHO BORBA** - Coordenadora Municipal do PAR;
  - c) **GRACIELI MARA BRUSCHI** - Representante dos Diretores de Escola;
  - d) **SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTÓDIO BARBOSA** - Representante dos Coordenadores Escolares;
  - e) **LUCIANE MARTINS MARCHETTI** - Representante dos Professores da Zona Urbana;
  - f) **WALDECY JESUS SANTOS** - Representante dos Professores da Zona Rural;
  - g) **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
  - h) **WASHINGTON SOUZA REIS** - Representante dos Conselhos Escolares;
  - i) **RENATA DAMACENO** - Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas;
  - j) **JIEDA ÁGUEDA PREVEDELLO** - Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- Artigo 2º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições da Equipe Local para o Processo de Diagnóstico, Elaboração e Acompanhamento do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR, serão tratadas e definidas no Regimento Interno..

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 14 de julho de 2017.  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 954/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **PAULA CRISTINA XAVIER DE CASTRO**, para exercer a função de **Encarregada dos Serviços de Enfermagem do SAMU**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 23 de junho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 955/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar o Senhor **ALEX GOMES MOREIRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção do SAMU 192**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 14 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 956/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a Senhora **MARIANA DUQUE FERREIRA FARIAS**, como membro da Comissão de Seleção para Processo de Chamamento Público, nos Processos da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, designada pelas Portarias nºs 346/17 e 786/17.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 17 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 957/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear o Senhor **GABRIEL MARTINEZ BARBOSA**, para substituir a Senhora **MARIANA DUQUE FERREIRA FARIAS**, como membro da Comissão de Seleção para Processo de Chamamento Público, nos Processos da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, nos termos das Portarias nºs 346/17 e 786/17.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 17 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**LEI****LEI Nº 1.681 DE 17 DE JULHO DE 2017**

Cria e extingue cargos e modifica a redação do artigo 10, e inclui-se os artigos 11, 12 e 13, na Lei Municipal nº 1.616 de 29 de março de 2016, e altera o anexo I da referida lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCI-ONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Modifica a redação do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.616 de 29 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 10** - Cria no âmbito do Poder Legislativo 1 (um) cargo de

*Analista de Informática - pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provedimento por Concurso Público, com Nível salarial VIII, Classe A-J, com atribuições a ser criada no prazo de 90 (noventa) dias, por Resolução. (NR).*

**Artigo 2º** - Inclui-se o artigo 11, na Lei Municipal nº 1.616 de 29 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 11** - Fica extinto no âmbito do Poder Legislativo, o cargo de **Técnico em Informática, pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provedimento por Concurso Público.**

**Artigo 3º** - Inclui-se o artigo 12, na Lei Municipal nº 1.616 de 29 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 12** - Altera o Nível salarial do cargo de **Controlador Interno de VI para VIII, Classe A-J.**

**Artigo 4º** - Inclui-se o artigo 13, na Lei Municipal nº 1.616 de 29 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 13** - Os cargos criados, e/ou incorporados readaptados aos já existentes, no âmbito do Poder Legislativo, são os constantes nos Anexos I, e III desta lei, que substitui integralmente o Anexo I e III, da Lei nº 1.330 de 25 de fevereiro de 2013; e respectivamente o da Lei Municipal nº 1.050 de 2 de abril de 2008.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 17 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**ANEXO I****CARGOS EFETIVOS DE PROVIDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS					ESCOLARIZAÇÃO	
		EXISTENTES	EXTINTOS	CRIDADOS	TOTAL	VAGOS		
I	GRUPO DE APOIO OPERACIONAL I	05	--	--	05	00	Alfabetizado	
	Agente da Administração Pública							
II	GRUPO DE APOIO OPERACIONAL II	Serviços Gerais	04	--	--	03	01	Ensino Fundamental
		Vigia	02	--	01	03	01	
		Motorista	00	--	02	02	02	
		Ajudante Legislativo	02	--	--	02	00	
III	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL	Recepcionista	03	01	--	02	02	Ensino Médio
		Telefonista	00	--	02	02	02	
		Controlador Patrimonial	01	--	--	01	01	
		Agente Administrativo	06	02	--	04	00	
		Secretária Executiva	01	--	--	01	00	
		Técnico em Administração Legislativa	03	--	--	03	02	
IV	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL	Técnico em Documentação e Arquivo	01	--	--	01	01	Ensino Superior
		Analista em Informática	00	00	01	01	01	Graduação na área de Informática, e/ou Tecnologia
		Controlador Interno	01	--	--	01	01	Graduação Superior em Contabilidade e/ou Direito, com registro no órgão de classe.
V	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL REGULAMENTADO	Contador	01	--	--	01	01	Graduação Superior e Registro no Órgão de Classe
		Procurador Jurídico	00	--	01	01	01	
		TOTAL	35	07	05	32	17	

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**ANEXO - III  
NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

NOMENCLATURA DOS CARGOS	NÍVEL	CLASSE INICIAL	CLASSE FINAL
Agente de Administração Pública	III	A	J
Agente Administrativo	IV	A	J
Ajudante Legislativo	III	A	J
Assessor de Imprensa	VIII	A	A
Assessor em Tecnologia da Informação	VI	A	A
Assessor de Comissões Permanentes	X	A	A
Assessor Financeiro	IX	A	A
Assessor de Gabinete da Presidência	IV	A	A
Assessor de Plenário	IV	A	A
Assessor de Sonoplastia	IV	A	A
Assessor Especial da Presidência	IX	A	A
Assessor Jurídico	X	A	A
Assessor Parlamentar	VII	A	A
Assessor Legislativo	VIII	A	A

Assistente Técnico Administrativo	IV	A	J
Contador	VIII	A	J
Controlador Interno	VIII	A	J
Analista de Informática	VIII	A	J
Controlador Patrimonial	IV	A	J
Coordenador de Gestão de Pessoas	IX	A	A
Diretor Geral	X	A	A
Motorista	V	A	J
Procurador Jurídico	XI	A	J
Recepcionista	IV	A	J
Secretária Executiva	VIII	A	J
Secretário da Presidência	IX	A	A
Serviços Gerais	III	A	J
Telefonista	V	A	J
Técnico em Administração Legislativa	VIII	A	J
Técnico em Documentação e Arquivo	VIII	A	J
Vigia	III	A	J

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O ANO 2017 E OS DOIS SUBSEQUENTES ACERCA DO PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DE NÍVEL SALARIAL DE CARGOS EFETIVOS**

**ANEXO I**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA DEFINIÇÃO DE NOVOS VALORES E ENQUADRAMENTOS DE PESSOAL.

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art's. 16 e 17 da LRF, podendo ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público, a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades ao ordenador de despesas da unidade gestora.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste. Corresponde à alteração do nível, na tabela de vencimentos, para os cargos de Técnico de Informática e Controlador Interno, para nível VI e nível VIII, respectivamente.

**a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:**

Descrição	Qt d.	Salário Mês	Previdên cia Mês	Total Mês	Impacto Ano
Alteração do Nível Salarial de Controlador Interno	1	5.091,38	860,95	5.952,33	79.344,56
Alteração de Nível Salarial de Técnico de Informática	1	3.068,25	518,84	3.587,09	47.815,91
<b>TOTAL:</b>					<b>127.160,47</b>

O Valor total alcançado no quadro acima, corresponde ao impacto total anual gerado pelas alterações propostas pelo presente projeto de lei.

**b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

Descrição	2017	2018	2019
Receita Corrente Líquida 04/2016 à 03/2017	195.264.901,04	214.791.391,14	236.270.530,26
Receita Total da Câmara 01/2017 a 12/2017	9.900.000,00	10.890.000,00	11.979.000,00
Despesas com Pessoal 04/2016 à 03/2017	6.091.742,06	6.700.916,27	7.371.007,89

Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	3,11	3,11	3,11
Percentual de Gasto com Pessoal sobre Receita da Câmara	61,53	61,53	61,53
Processos em andamento	247.332,80		
Despesa Pessoal Projeto de Lei Atual	127.160,47		
Despesa Pessoal após Projeto de Lei e concurso em andamento	6.466.235,33	7.112.858,86	7.824.144,75
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre RCL	3,31	3,31	3,31
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre Receita da Câmara	65,31	65,31	65,31

Foram utilizados para o quadro acima os valores do período de 04/2016 a 03/2017. Foi considerado, neste impacto, um aumento, ano a ano, de 10% tanto para as receitas quanto para as despesas com pessoal.

Considerando que o limite de alerta para Despesa total com pessoal é de 5,40% da Receita Corrente Líquida e que o limite da folha de pagamento da Câmara é de 70% de sua receita total, podemos concluir que os percentuais alcançados com este projeto ainda possuem uma boa margem inferior aos limites, não havendo o risco destes valores sobreporem tais limitações durante os anos estimados.

Portanto o aumento gerado por este projeto possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e não afetarão as metas fiscais.

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
CONTADOR

MMD.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

**(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar n°101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gasto com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste - MT, 17 de julho de 2017

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## IMPREV

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 301/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. ELENICE OLIVEIRA DA SILVA GRACIANO.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve: Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELENICE OLIVEIRA DA SILVA GRACIANO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2017 e término em 13/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00188P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 302/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS, com vencimentos integrais, a partir de 12/07/2017 e término em 24/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00184P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 306/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MONICA MARIA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MONICA MARIA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de GARI I, lotada na GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2017 e término em 26/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00179R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 303/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IRTES TEREZINHA BOTTON.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IRTES TEREZINHA BOTTON, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. MARIA DALLAFIORA COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2017 e término em 05/01/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00288R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 307/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA INES SOBRINHO SILVA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA INES SOBRINHO SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE GALILEIA, com vencimentos integrais, a partir de 28/06/2017 e término em 27/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00176R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 304/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.I SANTA URSULA LEDOCHOWSKA, com vencimentos integrais, a partir de 08/07/2017 e término em 20/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00185P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 308/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DORCILENE DIOGO DA SILVA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DORCILENE DIOGO DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 04/07/2017 e término em 18/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00182P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 305/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALBA FERRAZ DAMASCENA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALBA FERRAZ DAMASCENA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2017 e término em 20/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00186P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 309/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ROBSON LUIS SOL.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ROBSON LUIS SOL, efetivo no cargo de GARI, lotado na COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 21/06/2017 e término em 17/12/2017 conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00519R10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 310/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PSF II - BAIRRO CENTRO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2017 e término em 21/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00189P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 314/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/06/2017 e término em 23/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00142R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 311/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2017 e término em 22/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00150R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 315/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/06/2017 e término em 26/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00142R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 312/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARGARIDA DOS SANTOS KUCZKOVSKI.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARGARIDA DOS SANTOS KUCZKOVSKI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2017 e término em 31/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00032R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 316/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 25/07/2017 e término em 10/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00191P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PORTARIA N.º 313/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. TELMA SONIA DE SOUZA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TELMA SONIA DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS, com vencimentos integrais, a partir de 05/07/2017 e término em 03/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00190P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## PORTARIA N.º 317/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na COZINHA COMUNITARIA, com

vencimentos integrais, a partir de 22/06/2017 e término em 20/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00019R2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/07/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Diretor Executivo do IMPREV

## PODER LEGISLATIVO

### RETIFICAÇÃO

#### Comissão Permanente de Processo e Inquérito Administrativo Disciplinar

RETIFICAÇÃO da PORTARIA nº003/2017.

PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Onde se Lê: **Artigo 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº119/2017, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste-DIOPRIMA, no dia 22 de março de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do requerimento em ofício nº004, de 17 de Maio de 2017, conforme estabelece o Artigo 172, da Lei Municipal 679/01.

Leia-se: **Artigo 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº119/2017, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste-DIOPRIMA, no dia 22 de março de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do requerimento em ofício nº012, de 13 de Julho de 2017, conforme estabelece o Artigo 172, da Lei Municipal 679/01.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 17 de Julho de 2017.

**Regina Célia de Souza Pereira Pinto**  
Presidente da CPSIPAD-Portaria nº119/17



## SINE OFERTA 40 VAGAS PARA CONFERENTE DE ESTOQUE FREE LANCER

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br



## PREFEITO PARTICIPA DE REUNIÃO COM GOVERNADOR E SINDICATO RURAL



## PROCON MUNICIPAL DISPONIBILIZA FERRAMENTA ON-LINE AO CONSUMIDOR